

PORTARIA Nº. 149/CMGM/13,

de 27 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO BARTOLOMEU DE ALMEIDA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13. 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho junto ao Tribunal de Contas do Estado para tratar assunto sobre envio de informações relativas a gestão 2013, bem como a devida adequação aos limites constitucionais dos gastos com pessoal desta Casa Legislativa, no dia 30 de setembro de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 27 de setembro de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO